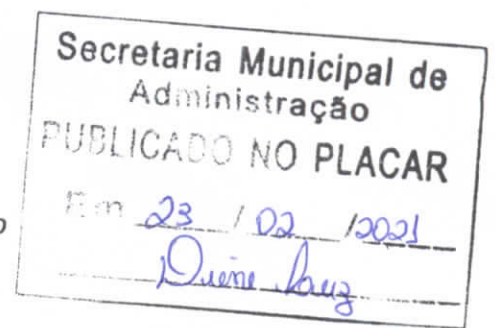




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 069, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 201/2021/GAB/SEMEG, de 19 de fevereiro de 2.021;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição das férias do servidor público municipal **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância da Secretaria Municipal de Administração, **no período de 22 de fevereiro a 23 de março de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, interrompida pela PORTARIA Nº. 678/2020, de 26 de novembro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração